



**SEPLAN**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO  
**ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas



**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre

**Mailza Assis da Silva**

Vice-Governadora do Estado do Acre

**Ricardo Brandão dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento

**Kelly Cristina Lacerda**

Secretária Adjunta de Planejamento

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

**Marky Lowell Rodrigues de Brito**

Diretor de Desenvolvimento Regional

**Arlene de Nazaré Silva Pessoa**

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

**Adilene Souza da Silva Oliveira**

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

**Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN**

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: [deepi.seplan@ac.gov.br](mailto:deepi.seplan@ac.gov.br)

Tel.: (68) 3215-2514

**CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A**



## I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em fevereiro de 2025, 53 estabelecimentos comerciais foram visitados e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, distribuídos em 39 bairros de Rio Branco. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de fevereiro de 2025**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

## 1. Cesta Básica Alimentar

### 1.1 Custo da cesta

Em fevereiro o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 580,53**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (janeiro/2025), constatou-se **aumento de 0,64% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar  
Janeiro/Fevereiro**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	23,64	22,83	-0,82	-3,45
Feijão	4,5 Kg	32,05	31,23	-0,82	-2,57
Carne	2,25 Kg	57,94	57,40	-0,54	-0,94
Frango	2,25 Kg	32,36	32,29	-0,06	-0,19
Leite	6 L	39,62	39,93	0,31	0,78
Pão	6 Kg	82,76	85,11	2,35	2,83
Café	0,6 Kg	41,13	42,82	1,69	4,11
Açúcar	3 Kg	13,17	13,31	0,13	1,00
Farinha de Mandioca	3 Kg	19,04	18,81	-0,24	-1,25
Mandioca	6 Kg	35,02	35,68	0,67	1,90
Tomate	9 Kg	72,32	71,03	-1,29	-1,79
Banana	7,5 Kg	75,58	77,10	1,53	2,02
Óleo	750 MI	7,61	7,44	-0,18	-2,34
Manteiga	0,75 Kg	44,59	45,56	0,97	2,17
<b>Total</b>	--	<b>576,85</b>	<b>580,53</b>	<b>3,68</b>	<b>0,64</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 1.2 Preços dos Produtos

Em fevereiro de 2025, constatou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 7 registraram alta de preço em relação ao mês de janeiro de 2025, sendo o **mais expressivo no item café, que registrou variação positiva de 4,11%**, na sequência o pão (2,83%), manteiga (2,17%) e banana (2,02%). Por outro lado, os outros 07 produtos da cesta apresentaram diminuição de preço. A maior redução ocorreu no item **arroz, que registrou variação negativa de 3,45%**, seguido pelo feijão (-2,57%) e o óleo (-2,34%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.



**Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2025 em relação a janeiro/2025.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em fevereiro/2025, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **84 horas e 08 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (janeiro/2025), constatou-se que o trabalhador precisou de aproximadamente 32 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.518,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar Janeiro/Fevereiro**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Arroz	3,6 Kg	3 h :25 min.	3 h :18 min.
Feijão	4,5 Kg	4 h :38 min.	4 h :31 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :23 min.	8 h :19 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :41 min.	4 h :40 min.
Leite	6 L	5 h :44 min.	5 h :47 min.
Pão	6 Kg	11 h :59 min.	12 h :20 min.
Café	0,6 Kg	5 h :57 min.	6 h :12 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :54 min.	1 h :55 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :45 min.	2 h :43 min.
Mandioca	6 Kg	5 h :04 min.	5 h :10 min.
Tomate	9 Kg	10 h :28 min.	10 h :17 min.
Banana Prata	7,5 Dz	10 h :57 min.	11 h :10 min.
Óleo	750 MI	1 h :06 min.	1 h :04 min.
Manteiga	0,75 Kg	6 h :27 min.	6 h :36 min.
<b>Total</b>	--	<b>83 h :36 min.</b>	<b>84 h :08 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

### 2.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 80,32, houve um aumento de 1,01% no custo total da cesta em relação ao mês de janeiro/2025, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica Janeiro/Fevereiro**

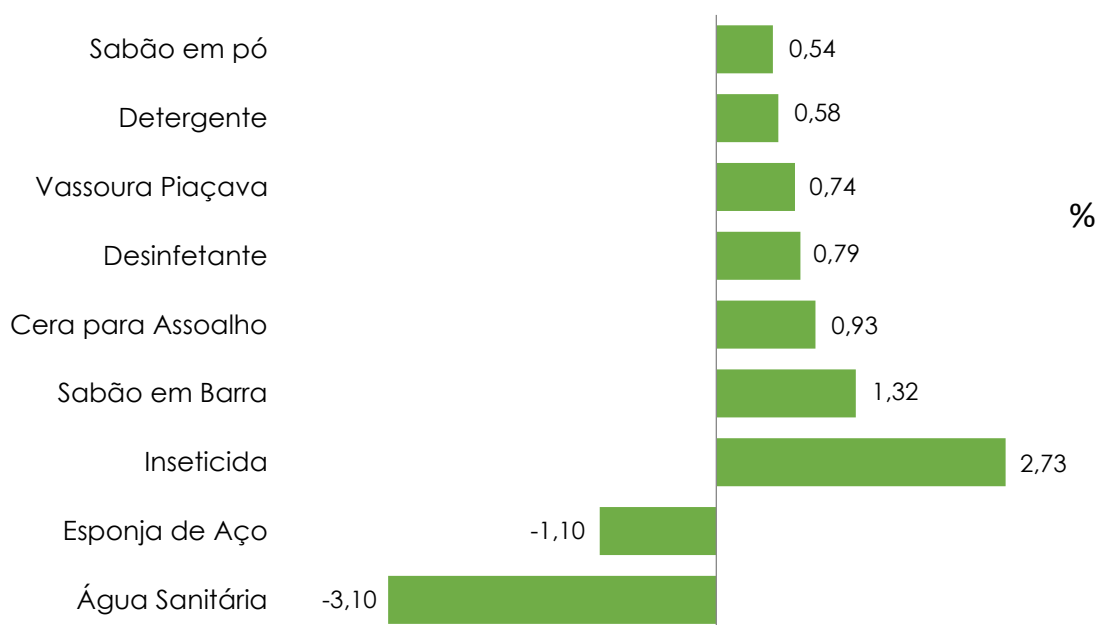
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	3,91	3,79	-0,12	-3,10
Esponja de Aço	Pct (8 und)	3,08	3,05	-0,03	-1,10
Sabão em Barra	1 Kg	14,13	14,32	0,19	1,32
Sabão em pó	500 g	7,12	7,16	0,04	0,54
Detergente	500 ml	3,06	3,08	0,02	0,58
Desinfetante	500 ml	3,83	3,86	0,03	0,79
Vassoura Piaçava	unidade	15,94	16,06	0,12	0,74
Cera para Assoalho	750 ml	11,50	11,60	0,11	0,93
Inseticida	360 ml	16,94	17,40	0,46	2,73
<b>Total</b>	--	<b>79,52</b>	<b>80,32</b>	<b>0,81</b>	<b>1,01</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, sete apresentaram alta de preço em relação ao mês anterior (janeiro/2025), sendo **o mais expressivo no item inseticida, que registrou variação positiva de 2,73%**, na sequência o sabão em barra (1,32%) e cera para assoalho (0,93%). Em contrapartida, os itens água sanitária e esponja de aço foram os únicos produtos da cesta que apresentaram diminuição de preço, cuja variação negativa foi de -3,10% e -1,10%, respectivamente. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

**Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2025 em relação a janeiro/2025.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em fevereiro/2025, foi de **11 horas e 38 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram um aumento de 7 minutos no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (janeiro/2025).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário  
Janeiro/Fevereiro**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Água Sanitária	1 L	0 h :34 min.	0 h :32 min.
Esponja de Aço	Pct (8 und)	0 h :26 min.	0 h :26 min.
Sabão em Barra	1 Kg	2 h :02 min.	2 h :04 min.
Sabão em pó	500 g	1 h :01 min.	1 h :02 min.
Detergente	500 ml	0 h :26 min.	0 h :26 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :33 min.	0 h :33 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :18 min.	2 h :19 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :39 min.	1 h :40 min.
Inseticida	360 ml	2 h :27 min.	2 h :31 min.
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>11 h :31 min.</b>	<b>11 h :38 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

#### 3.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 24,78. Comparado com mês de janeiro/2025, a cesta **apresentou leve alta de preço de 0,11%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal  
Janeiro/Fevereiro**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pct (8 und)	5,27	5,34	0,08	1,44
Creme Dental	90 g	5,12	5,13	0,01	0,14
Sabonete	2 de 90 g	5,06	5,09	0,03	0,59
Papel Higiênico	Pct (4 und)	5,16	5,05	-0,11	-2,13
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	4,14	4,16	0,02	0,58
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>24,75</b>	<b>24,78</b>	<b>0,03</b>	<b>0,11</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

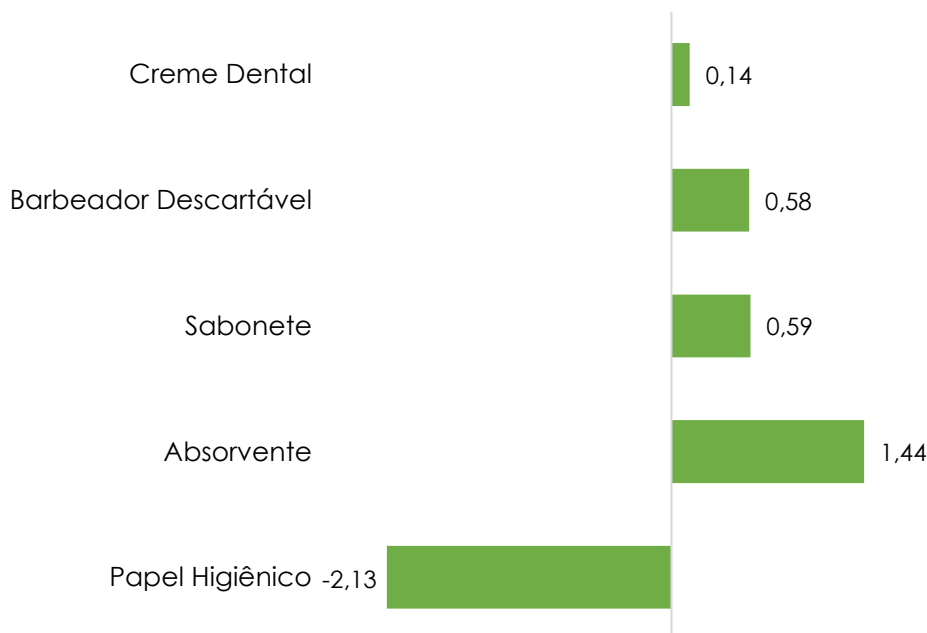
#### 3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, quatro produtos apresentaram alta de preço, sendo o mais expressivo, **o item absorvente que registrou variação de 1,44%**, na sequência o sabonete (0,59%) e barbeador descartável (0,58%). Por outro lado, o único item que apresentou recuo de preço foi o papel



higiênico (-2,13%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

**Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2025 em relação a janeiro/2025.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

**3.3 Tempo de Trabalho Necessário**

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar aproximadamente **03 horas e 35 minutos** em fevereiro de 2025. Verificou-se que o tempo permaneceu estável em comparação com o mês anterior (janeiro/2025). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário Janeiro/Fevereiro**

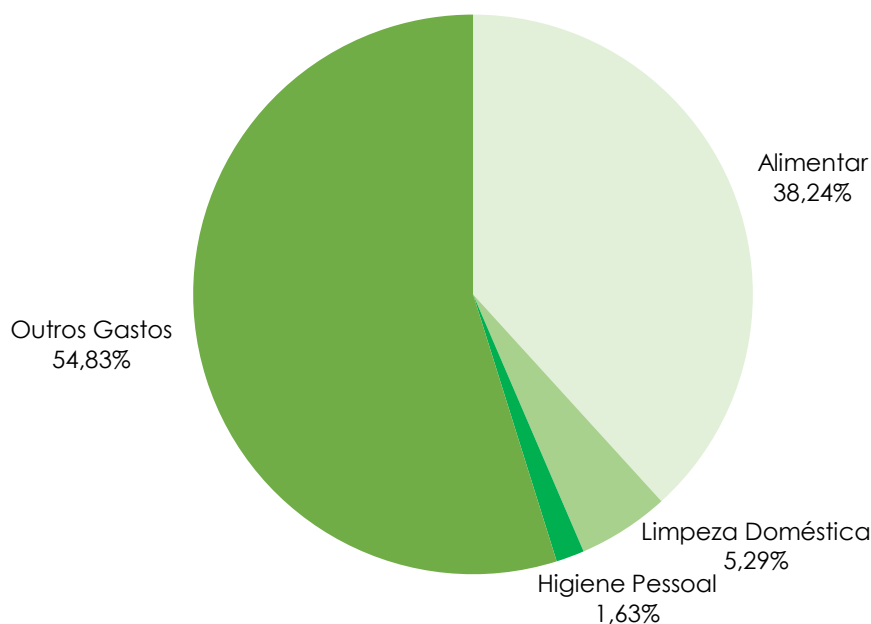
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Absorvente	Pct (8 und)	0 h :45 min.	0 h :46 min.
Creme Dental	90 g	0 h :44 min.	0 h :44 min.
Sabonete	2 de 90 g	0 h :43 min.	0 h :44 min.
Papel Higiênico	Pct (4 und)	0 h :44 min.	0 h :43 min.
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	0 h :36 min.	0 h :36 min.
<b>Total</b>	--	<b>3 h :35 min.</b>	<b>3 h :35 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.518,00 foi de aproximadamente 45,17%, conforme o Gráfico 04.

**Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em fevereiro para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.399,73**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,58 salários mínimos.

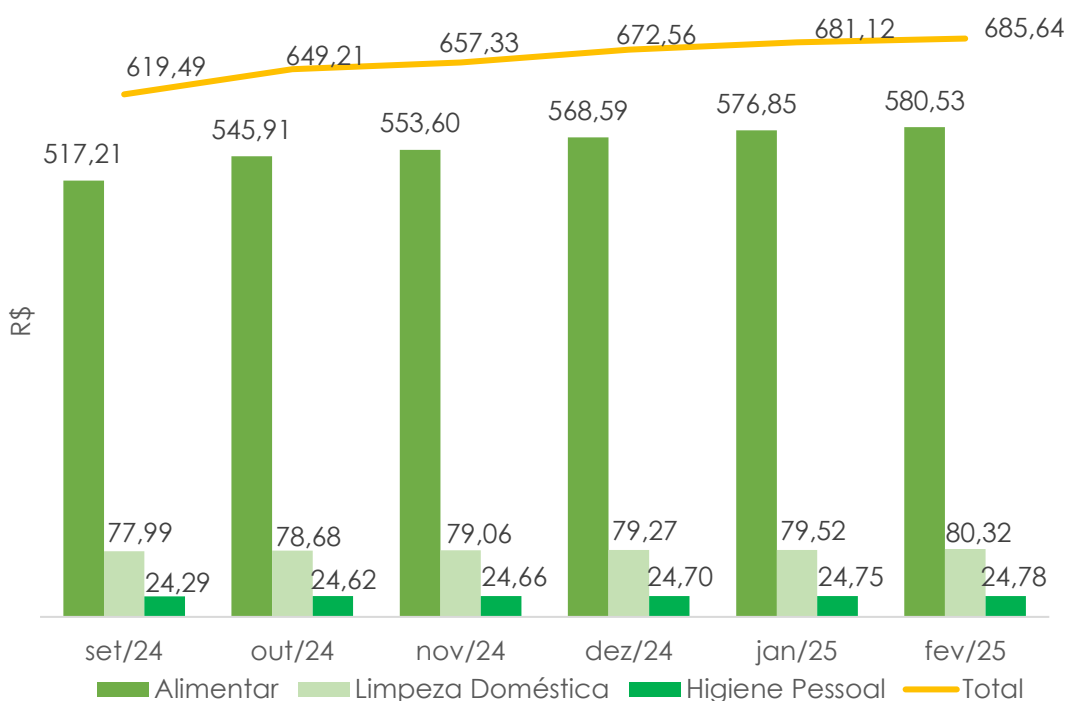
## 6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

### 6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (setembro/2024 a fevereiro/2025), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou um aumento significativo de aproximadamente R\$ 66,15, em termos absolutos, o que representa uma variação positiva de 10,7% no período.

No mesmo período analisado (setembro/2024 a fevereiro/2025), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou aumento de 12,24%.

**Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

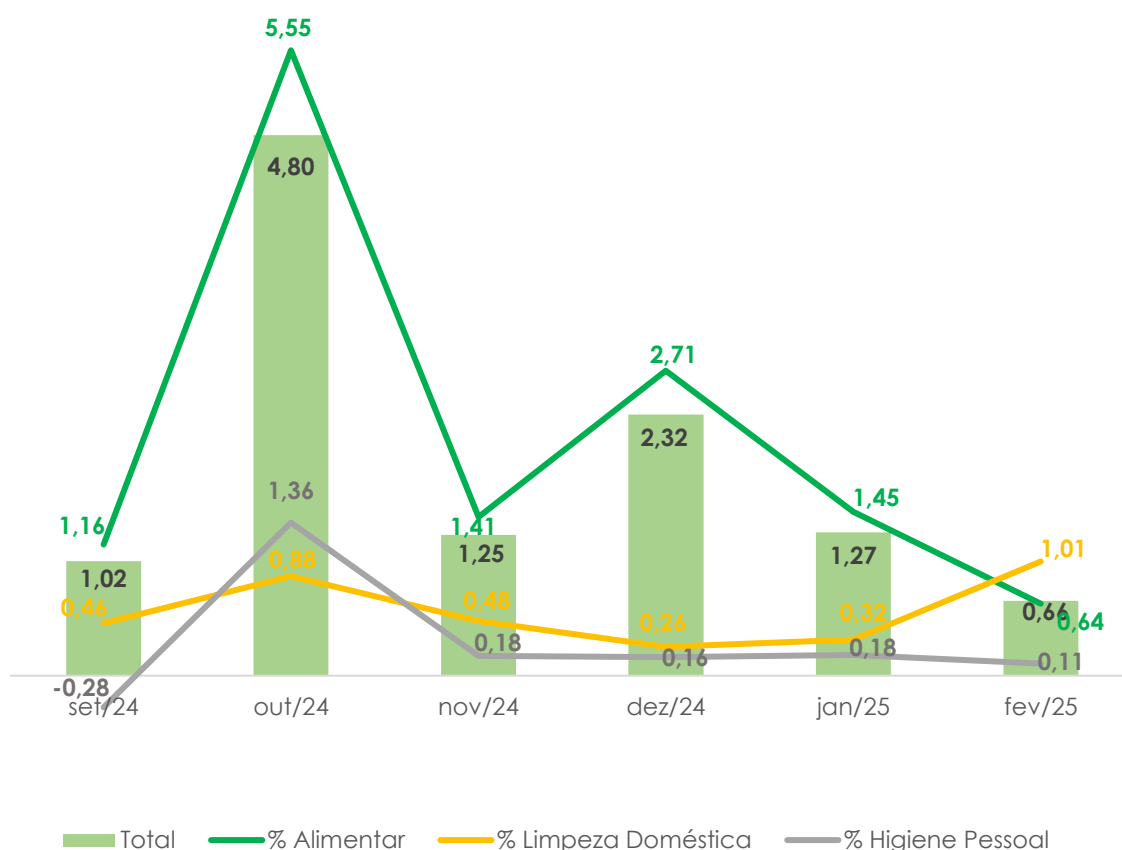
De acordo com os dados do **Gráfico 06**, nos últimos seis meses (setembro/2024 a fevereiro/2025), verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou aumento de preço no período, com as seguintes variações: setembro/2024 (1,16%), outubro/2024 (5,55%), novembro/2024 (1,41%), dezembro/2024 (2,71%), janeiro/2025 (1,45%) e fevereiro/2025 (0,64%).

A cesta de limpeza doméstica, por sua vez, também apresentou alta de preço no período, cujas variações foram: setembro/2024 (0,46%), outubro/2024 (0,88%), novembro/2024 (0,48%), dezembro/2024 (0,26%), janeiro/2025 (0,32%) e fevereiro/2025 (1,01%).

Já a cesta de higiene pessoal, apresentou queda de preço apenas no mês de setembro/2024 (-0,28%). Nos meses seguintes, houve aumento, com variações de 1,36% em outubro/2024, 0,18% em novembro/2024, 0,16% dezembro/2024, 0,18% em janeiro/2025 e 0,11% em fevereiro/2025.

Considerando a mais recente pesquisa da cesta básica alimentar do DIEESE, realizada no mês de fevereiro de 2025, o custo da cesta em Rio Branco (R\$ 580,53) foi praticamente igual ao de Aracaju (R\$ 580,45), a mais barata entre as 17 capitais pesquisadas pelo DIEESE.

**Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

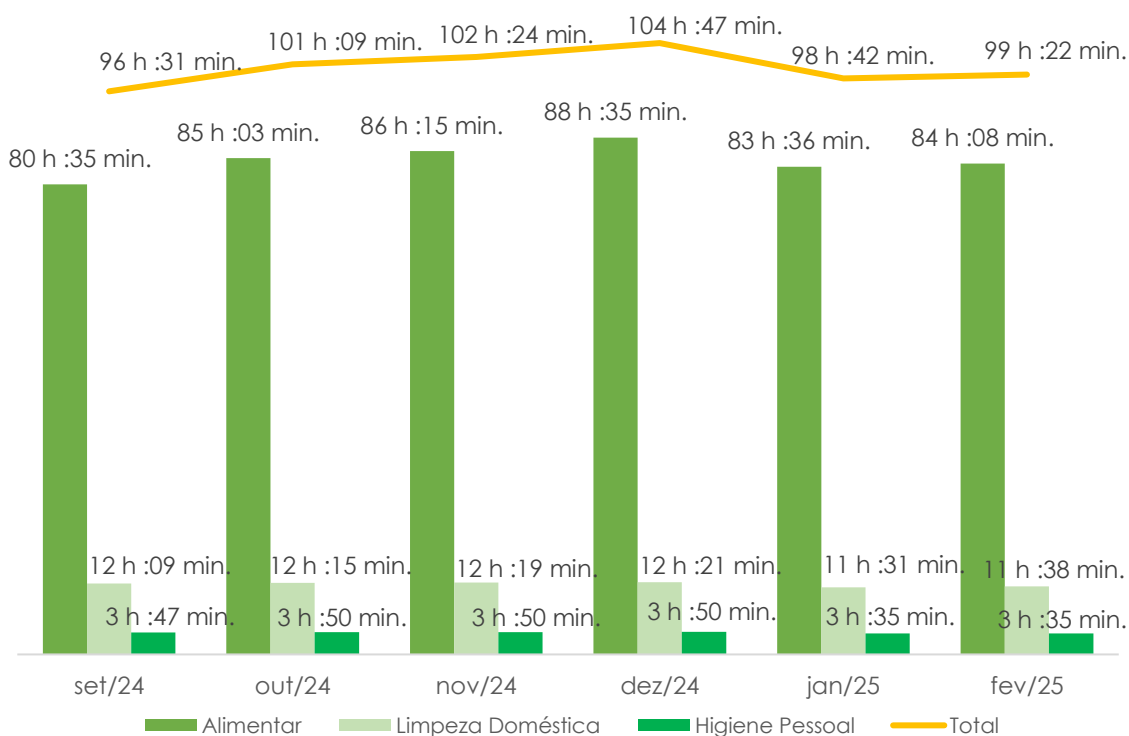
## 6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (setembro/2024 a fevereiro/2025), observou-se um aumento de 2 horas e 50 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas, com destaque para a cesta alimentar, que exigiu maior tempo de trabalho em relação as demais cestas, evidenciando a influência do custo das cestas na quantidade de esforço dispendido e na qualidade de vida do trabalhador comum.

Em fevereiro de 2025, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 99 horas e 22 minutos para adquirir as três cestas básicas,

mostrando um aumento de aproximadamente 39 minutos na comparação com o mês anterior (janeiro/2025). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

**Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

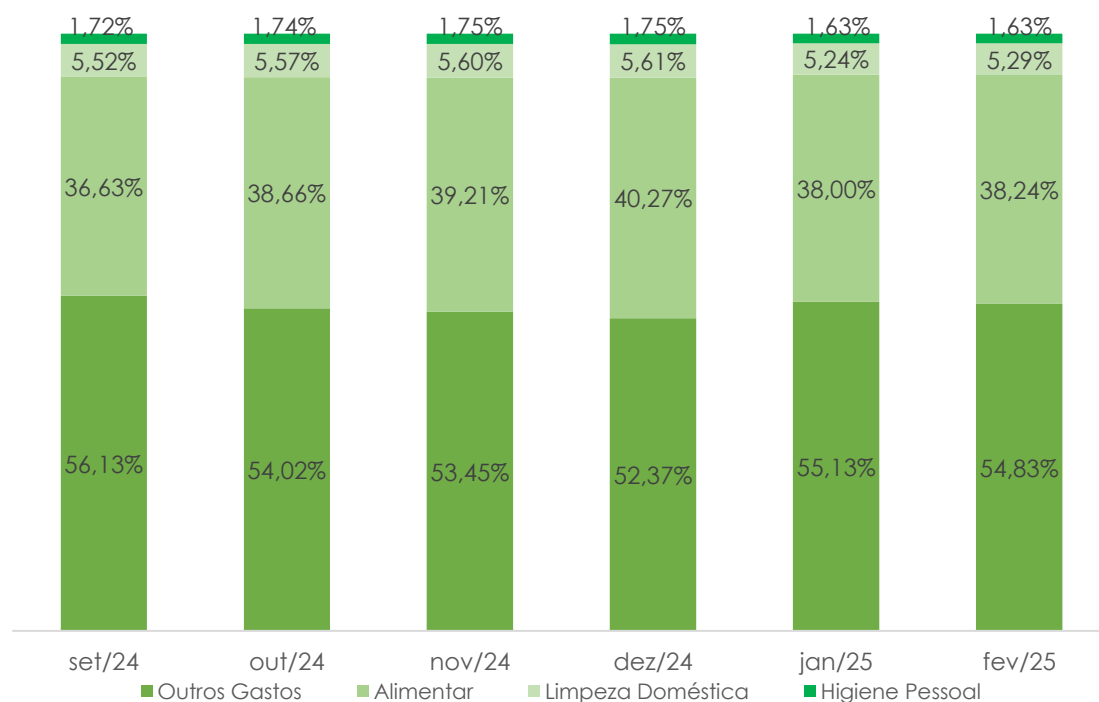
No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, que era de 43,87% em setembro de 2024, passou para 45,17% em fevereiro/2025. Nota-se que houve um aumento de aproximadamente 1,3 ponto percentual no período. No entanto, ao comparar fevereiro de 2025 com o mês anterior (janeiro de 2025), observa-se um aumento de apenas 0,3, pontos percentuais na participação dessas cestas em relação ao salário.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00) foi para cesta alimentar, que passou de 36,63% em setembro de 2024 para 38,24% em fevereiro de 2025, representando um aumento de aproximadamente 1,6 ponto percentual no período. Contudo, ao comparar fevereiro de 2025 com o mês anterior (janeiro de 2025), a alta foi de



apenas 0,24 pontos percentuais. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08**.

**Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em fevereiro de 2025, aproximadamente 48,8% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 41,3%, do salário líquido.

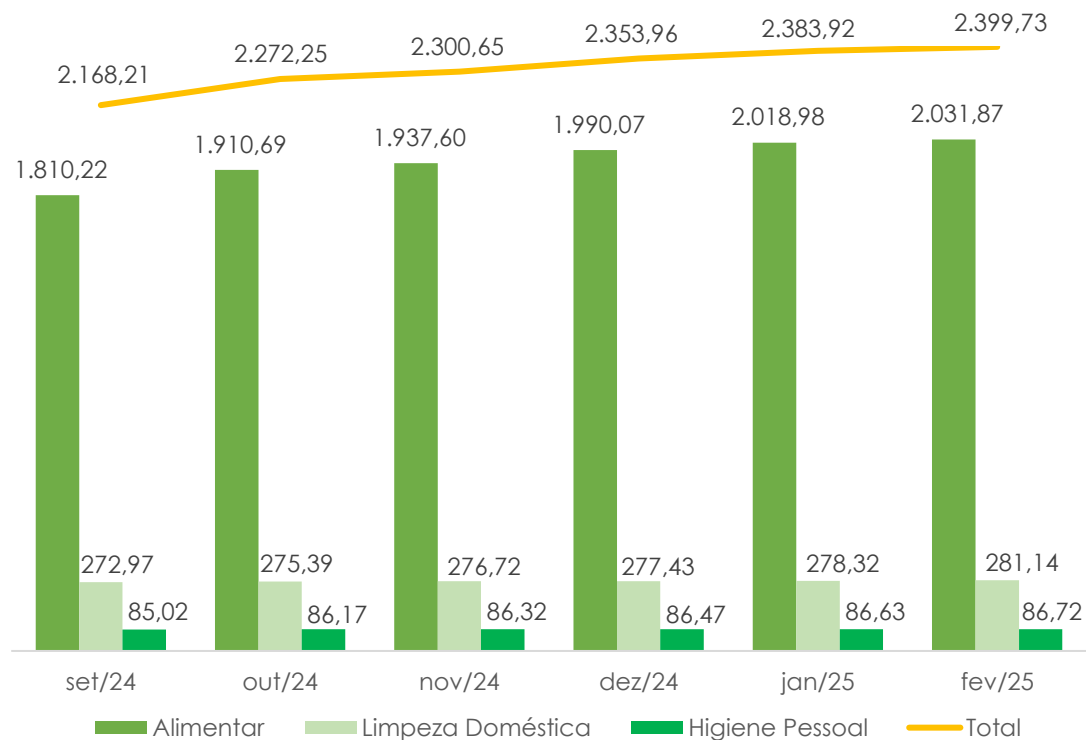
#### **6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão**

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, indica a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (setembro/2024 a fevereiro/2025), os resultados das pesquisas revelaram que houve um aumento nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Enquanto em setembro de 2024 era necessário R\$ 2.168,21, em fevereiro de 2025 o valor passou para R\$ 2.399,73. Verificou-se que houve um aumento considerável de R\$ 231,52 no valor

necessário para manter uma família padrão. A alta de preço foi influenciada pelo aumento no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09**.

**Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)**

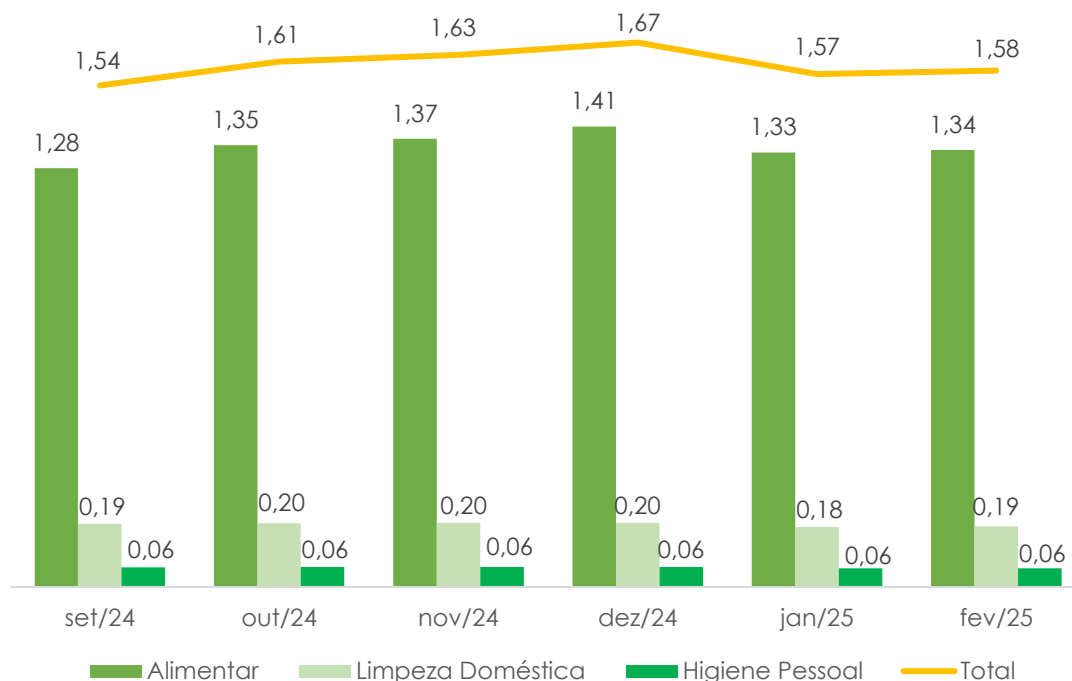


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se um aumento na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Constatou-se que, em setembro de 2024, a mesma família padrão precisava comprometer 1,54 salários mínimos, enquanto em fevereiro/2025, foram necessários 1,58 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, nota-se também que houve um aumento. Em setembro de 2024, era necessário comprometer aproximadamente 1,28 salários mínimos, enquanto em fevereiro de 2025, o valor subiu para 1,34 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessárias para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Conforme mencionado anteriormente, em fevereiro de 2025 os produtos que mais contribuíram para a aumento no total da cesta alimentar foram: café, pão e a manteiga. De acordo com o DIEESE, com relação ao café, os baixos estoques, consequência da menor produção de café no Brasil e no Vietnã, e a firme demanda internacional pressionaram os preços do grão.

Segundo o Relatório de Inflação do Banco Central de dezembro de 2024, a continuidade de melhores projeções na oferta de soja, milho e trigo, em meio a ampla safra de soja brasileira, de grãos para comercialização na região do Mar Negro e de condições mais favoráveis para o trigo nos EUA mantiveram os preços contidos, mesmo com perspectivas mais fracas de produção da União Europeia e continuidade da guerra entre Rússia e Ucrânia. Por outro lado, o preço do café tem sido impactado pela continuidade da percepção de um mercado mais restrito em meio às preocupações sobre os possíveis impactos nas safras futuras e à seca nas regiões produtoras brasileiras ao longo de 2024.